



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Segue processo com a Defesa e a respectiva Nota Técnica de Esclarecimento, nos termos do Provimento TC/CORG N° 05/2011, para revisão da fase de instrução.

IRGA, Sexta-feira, 6 de Maio de 2016

Hermógenes de Melo Neto

Inspetor Regional de Garanhuns